



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

GESTÃO DE PESSOAS

Junho de 2021



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. OBJETIVOS	2
3. PREMISSAS	2
Princípios:	2
4. DIRETRIZES	3
Quanto à gestão:	Erro! Indicador não definido.
5. VIGÊNCIA, VALIDADE E ATUALIZAÇÕES	4
6. RELATOR	4
7. APROVAÇÃO	4

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a Política de Sustentabilidade do Sebrae Previdência. Ele estabelece premissas e governança visando a responsabilidade social da Entidade, fornecendo diretrizes que impulsionam o valor da sustentabilidade em todos os níveis da organização, garantindo que o tema esteja presente na cultura da Organização e seja considerado nos processos decisórios. A Política proporciona o alinhamento entre o foco estratégico e o compromisso permanente com o tema, potencializa as ações e os avanços obtidos nesse campo, e busca aprofundar entendimentos, alinhar conceitos, reunir e ampliar iniciativas institucionais, evidenciando sua articulação com a missão, os valores e os referenciais do Sebrae Previdência.



2. OBJETIVOS

Orientar o tratamento das questões socioambientais no Sebrae Previdência, estabelecendo referências por meio de princípios e diretrizes capazes de auxiliar e nortear as decisões, processos e projetos na Entidade.

3. PREMISSAS

O Sebrae Previdência tem sua trajetória de crescimento pautada em valores e princípios nos quais se baseia esta Política. As premissas desta Política são:

- Conscientização e engajamento de todos os colaboradores com a sustentabilidade;
- Comprometimento da liderança com a evolução do tema na organização;
- Cultura organizacional alinhada aos valores e princípios do Sebrae Previdência;
- Aprimoramento contínuo das práticas de governança corporativa;
- Postura ética e transparente;
- Cumprimento das leis e regulamentos.

Princípios:

- Atuamos com responsabilidade socioambiental a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e à Agenda 2030 Global da Organização das Nações Unidas (ONU).
- Atuamos em bases social e ambientalmente responsáveis, considerando a ética, a promoção dos direitos humanos, dos direitos fundamentais do trabalho, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável e a contribuição para universalização dos direitos sociais e da cidadania.
- Respeitamos, incentivamos e valorizamos a diversidade e a equidade nas relações.
- Estimulamos, difundimos e implementamos práticas sustentáveis na nossa cadeia de valor.
- Adotamos estrutura de governança da responsabilidade socioambiental e gestão de riscos socioambientais compatíveis com o nosso porte, a



natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços, e as relações estabelecidas com os diversos públicos de relacionamento.

- Buscamos continuamente a melhoria de nosso desempenho socioambiental.

4. DIRETRIZES

Esta Política de Sustentabilidade estabelece as seguintes diretrizes como forma de sua efetiva implantação:

- a) Incorporar continuamente a sustentabilidade nos processos de gestão da organização;
- b) Promover o diálogo estruturado com as partes interessadas;
- c) Avaliar riscos socioambientais de acordo com políticas próprias e observando a legislação vigente;
- d) Identificar e acompanhar indicadores de sustentabilidade;
- e) Comunicar de forma clara e transparente, disponibilizando as informações pertinentes, respeitando o grau de entendimento dos diversos públicos;
- f) Proteger e respeitar os direitos humanos em nossa cadeia de valor, refutando todas as formas de trabalho infantil, forçado ou compulsório;
- g) Estimular, fortalecer e ampliar práticas internas de promoção à saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores;
- h) Assegurar que as instalações dos escritórios do Sebrae Previdência atendam às condições de acessibilidade;
- i) Relacionar-se com fornecedores comprometidos com a correta aplicação das legislações trabalhista, ambiental, anticorrupção e sobre direitos humanos;
- j) Realizar as atividades empresariais de forma a desenvolver direta ou indiretamente, a comunidade do entorno da entidade.
- k) Promover um ambiente de trabalho inclusivo que valorize a diversidade e a equidade;
- l) Desenvolver programas de educação e sensibilização em Sustentabilidade para todos os gestores e colaboradores;
- m) Apoiar mecanismos de mercado e políticas internas que promovam o respeito ao meio ambiente, à qualidade de vida, e manutenção da biodiversidade;



- n) Desenvolver e aperfeiçoar mecanismos e políticas internas para gestão dos impactos indiretos das operações financeiras;
- o) Mitigar os impactos ambientais diretos de suas operações.

5. VIGÊNCIA, VALIDADE E ATUALIZAÇÕES

A presente Política passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, sendo válida por tempo indeterminado. Após a implantação desta Política, com o objetivo de mantê-la atualizada e condizente com as necessidades da Entidade, deverão ser realizadas, anualmente, ou sempre que houver incidentes ou alteração da legislação, revisões com a implantação de novas ações e controles para sua melhoria contínua.

6. RELATOR

Comissão de Marketing e Comunicação
Conselheiro: Coordenador André Spínola
Conselho Deliberativo

7. APROVAÇÃO

3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
Resolução nº 217/2021.
Brasília, 27/08/2021